



DECRETO LEGISLATIVO N. 063, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Oficializa a denominação da Rua Canto do Oití na Localidade de Timbú na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

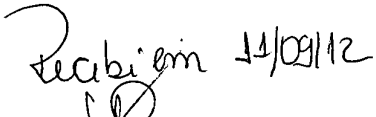
Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Canto do Oití na Localidade de Timbú, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal. Fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando a instalação das placas indicativas da rua, de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

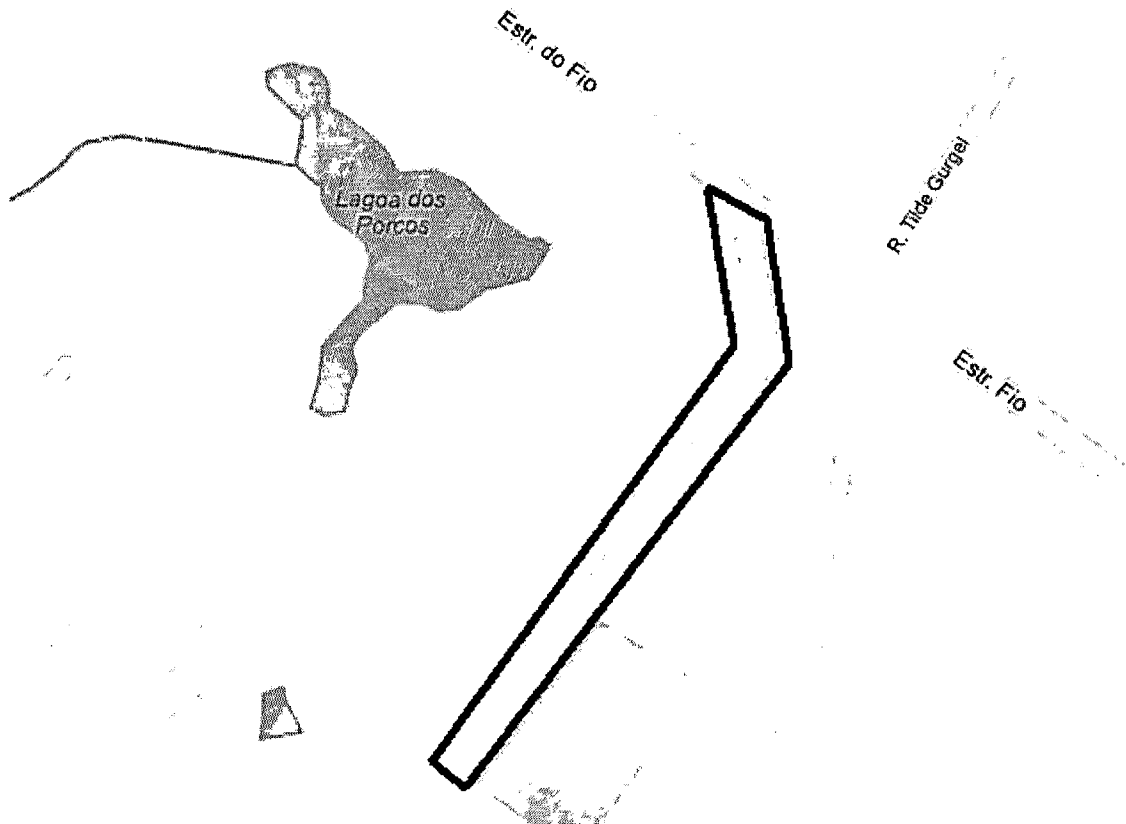
Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 03 de setembro de 2012.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio


Manoel Antônio de Sousa
Secretaria de Registro do Poder

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Decreto Legislativo n. 063, de 03 de setembro de 2012




Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - Ceará - CEP 61.760-000
CNPJ. 41.656.158/0001-00 / Fones: (85) 3260.1258 - 3260.1158